APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 078/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Orçamentária:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude				0120 012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.278120091X.XXX	Reforma do Campo de Futebol no Loteamento Jardin Eldorado situado no Bairro Pedra D'agua.	33903000000 33903900000 44905100000 44905200000	25.000,00 25.000,00 50.000,00 50.000,00	150.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,AQUICULTURA, ABASST,E PESCA.
0140014010.2060500301.230 – Apoio, Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias e Viveiros.
33903000000 – Material de Consumo
Ficha - 0020 **R$ 50.000,00**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 0021 **R$ 100.000,00**

TOTAL - R$ 150.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS ALBERTO
Vereador